Indicação: 1217 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, Felipe A. Scorsatto Batista, solicitando que seja adquirido um Forno Incinerador de Ossos, com finalidade de destinar e tratar corretamente resíduos de origem animal.

JUSTIFICATIVA

O descarte de carcaças é um ato que requer grande senso de responsabilidade por parte do profissional que o está executando. Isso porque toda e qualquer carcaça, esteja ela contaminada por agentes patogênicos ou não, é considerada resíduo sólido, classificado como Grupo A, de acordo com a legislação em vigor em nosso país, expressa através da Resolução no 5, de agosto de 1993, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.
Destarte, a Incineração é o melhor destino para as carcaças, é eficiente e seguro, portanto peço atenção para com esta solicitação e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

DOC: 1574078593